



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 538/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031062/2015-08 da Prefeitura,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **12 de dezembro de 2015**, ao servidor **EDILSON SILVA DA ENCARNACAO**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado na Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Calculo Estrutural de Estruturas de Concreto Armado	20	12/12/2015
2	Curso de Gestão de Resíduos Sólidos	160	13/11/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de fevereiro de 2016

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor